

LEI Nº 4712/2013
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua "05", do Loteamento São Roque II, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se "**Rua Maria da Glória Vilela**".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 07 de novembro de 2013.


- Jefferson Gonçalves Mendes -
Prefeito Municipal